



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 05/23

ALTERA DATA DE SESSÃO ORDINÁRIA.

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que, a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 1º de maio de 2023 às 19h 30min;

Considerando que, no mês de maio teremos 05 segundas feiras, ou seja, dias 1º, 08, 15, 22 e 29 de maio de 2023;

Considerando o que dispõe o §2º do Artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rincão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da Sessão Ordinária que seria realizada no dia 1º de Maio de 2023 para dia 08 de Maio de 2023 nos termos em que preceitua §2º do Artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Rincão, SP, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão e afixada em local próprio e de acesso ao público na sede da Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

SILVIA MARA SARONE STOCHI
Diretora Geral

